

Por Júnior Carvalho

*** *Reportagem publicada no [Anuário da Justiça Saúde Suplementar 2026](#). A versão impressa está à venda na [Livraria Conjur](#) ([clique aqui](#)). Acesse a versão digital pelo site do [Anuário da Justiça](#) (anuario.conjur.com.br).***

Como pode um juiz, que entende mais de Direito do que de Medicina, dizer que o tratamento prescrito pelo médico é o mais indicado para o paciente se um outro médico a serviço de uma operadora de plano de saúde analisou o caso e chegou a um conclusão exatamente oposta? Foi para ajudar esse juiz a tomar a melhor decisão que o Conselho Nacional de Justiça tomou a iniciativa de criar mecanismos para provê-la de fundamentação científica e chegar a um resultado mais justo. O CNJ saiu a campo depois de constatar que os tribunais vêm favorecendo majoritariamente os pacientes, com decisões baseadas, muitas vezes, em razões emocionais e com foco no caso concreto.

[Leia aqui na íntegra](#)

Fonte: Conjur, em 13.06.2026